



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 1/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara de Cariacica-ES.

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, que determine ao órgão competente, proceder com estudo técnico preliminar para Construção **de uma UBS no bairro Santa Paula**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Santa Paula, localizado no município de Cariacica, justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços essenciais do Sistema Único de Saúde (SUS). O bairro apresenta significativo crescimento populacional nas últimas décadas, com expansão habitacional e aumento da demanda por atendimentos de Atenção Primária à Saúde. Atualmente, os moradores dependem de unidades localizadas em bairros vizinhos, o que implica deslocamentos, sobrecarga dos serviços existentes e dificuldades no acompanhamento contínuo das famílias.

A implantação de uma UBS no território permitirá descentralizar o atendimento, melhorar a cobertura de equipes de Saúde da Família e garantir ações fundamentais como consultas médicas e de enfermagem, pré-natal, vacinação, controle de doenças crônicas, procedimentos básicos, educação em saúde e acompanhamento de grupos prioritários. Esses serviços reduzem agravos, evitam internações desnecessárias e fortalecem o cuidado integral à saúde.

Além disso, a proximidade de uma UBS com a comunidade favorece a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce e a promoção da saúde, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica. A unidade também contribuirá para melhorar indicadores de saúde da região, diminuir filas e tempo de espera em outras unidades do município e promover maior equidade no acesso aos serviços públicos. Mediante ao exposto, peço a aprovação dessa indicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 19 de novembro de 2025.

Paulo Foto

Vereador/ PP



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.